

## Informações Gerais

|  |   |
|--|---|
| <b>Matrícula da EFPC:</b>                          | 00691   |
| <b>Número de CNPB do Plano de Benefícios:</b>      | 2002004765  |
| <b>Tipo de Avaliação Atuarial:</b>                 | 1-Encerramento do Exercício   |
| <b>Fato Relevante:</b>                             | 0-não aplicável   |
| <b>Justificativa:</b>                              |   |
| <b>Data da Avaliação:</b>                          | 31/12/2019  |
| <b>Data do Cadastro:</b>                           | 31/10/2019  |
| <b>Nome do Atuário:</b>                            | Mariana Figueiredo  |
| <b>Número de CPF do Atuário:</b>                   | 068.616.546-20  |
| <b>Duration do passivo do plano de benefícios:</b> | 149   |
| <b>Observação sobre a Duration do passivo:</b>     | A duração do passivo foi calculada conforme metodologia prescrita na Resolução CNPC nº 30/2018 e Instrução Previc nº 10/2018, calculada de acordo com o sistema Venturo disponibilizado pela Portaria nº 86/2019 da PREVIC, considerando o fluxo de benefícios posicionado em 31/12/2019. |

## Benefícios (CADPREVIC)

| <b>Nome Benefício</b>       | <b>Identificador do Benefício</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------|
| AUXÍLIO DOENÇA              | 6881                              |
| APOSENTADORIA POR INVALIDEZ | 6882                              |
| PENSÃO POR MORTE            | 6883                              |
| PECÚLIO POR MORTE           | 6891                              |
| APOSENTADORIA ANTECIPADA    | 6892                              |
| APOSENTADORIA NORMAL        | 6893                              |

## Grupos de Custeio

## 1º Grupo de Custeio

|  |                              |
|--|------------------------------|
| <b>Tipo de grupo de custeio:</b>               | 0-grupo de custeio existente |
| <b>Identificação do grupo de custeio:</b>      | 1050                         |
| <b>Número do grupo de custeio:</b>             | 1                            |
| <b>Nome do grupo de custeio:</b>               | POSTALPREV                   |
| <b>Quantidade de participantes ativos:</b>     | 87152                        |
| <b>Valor da folha de salário:</b>              | R\$ 4.908.141.584,84         |
| <b>Quantidade de meses de contribuição:</b>    | 126                          |
| <b>Quantidade de meses para aposentadoria:</b> | 176                          |
| <b>Valor do patrimônio de cobertura:</b>       | R\$ 4.822.318.879,94         |
| <b>Valor da Insuficiência de cobertura:</b>    |                              |

## Patrocinadores ou Instituidores

|   |                                |
|---|--------------------------------|
| <b>Tipo de patrocinador ou instituidor:</b> | 1-Grupo de custeio patrocinado |
| <b>CNPJ do patrocinador ou instituidor:</b> |                                |
| Patrocinador 1                              | 00.627.638/0001-57             |
| Patrocinador 2                              | 34.028.316/0001-03             |

Hipóteses Atuariais

**1º Grupo de Custeio**  
**POSTALPREV**

|  |   |
|--|---|
| <b>Tipo de Hipótese:</b>                                       | <b>1 - Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)</b>   |
| <b>Identificador da hipótese:</b>                              | 1   |
| <b>Valor da hipótese:</b>                                      | <b>INPC (IBGE)</b>  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 4,50  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 4,48  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b>          | 4,00  |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> | Esperava-se, para o exercício encerrado, que o INPC acumulado fosse de 4,50%, conforme projeção da Entidade. A divergência deveu-se a fatores econômicos, que fizeram com que houvesse uma desaceleração na inflação do país. |
| <b>Observação da entidade sobre divergência verificada:</b>    | Adota o índice de reajuste dos benefícios previsto no Regulamento do Plano.   |
| <b>Opinião do atuário sobre a hipótese:</b>                    | A hipótese adotada está em consonância com o índice de reajuste dos benefícios constante do Regulamento do Plano bem como com o cenário econômico projetado pelo Instituto.   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Tipo de Hipótese:</b>                                       | <b>2 - Taxa Real Anual de Juros</b>  |
| <b>Identificador da hipótese:</b>                              |  |
| <b>Valor da hipótese:</b>                                      | 4.80   |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 4,95   |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 9,41   |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b>          | 4,80   |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> | Esperava-se, para o exercício encerrado, uma rentabilidade real de 4.95% ao ano, uma vez que esta foi a Taxa Real Anual de Juros adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se à superação da meta atuarial, em face da rentabilidade auferida nos investimentos do Plano. |
| <b>Observação da entidade sobre divergência verificada:</b>    | Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto à quantidade observada, foi utilizada rentabilidade de 2019 líquida da inflação deste exercício.  |
| <b>Opinião do atuário sobre a hipótese:</b>                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 076.19).   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Tipo de Hipótese:</b>                                       | <b>3 - Projeção de Crescimento Real de Salário</b>   |
| <b>Identificador da hipótese:</b>                              |  |
| <b>Valor da hipótese:</b>                                      | 2.00   |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 2,47   |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 1,34   |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b>          | 2,00   |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> | Esperava-se, para o exercício encerrado, um crescimento real de salário de 2,47%, uma vez que esta foi a Taxa de Crescimento Real de Salário adotada na Avaliação Atuarial de 2018. A divergência deveu-se às flutuações nas políticas de RH das Patrocinadoras. |
| <b>Observação da entidade sobre divergência verificada:</b>    | As patrocinadoras consideram que a taxa de projeção de salários de 2,00% a.a. reflete suas expectativas com relação à evolução futura média dos salários ao longo da carreira do empregado, de acordo com a política de Recursos Humanos.                        |
| <b>Opinião do atuário sobre a hipótese:</b>                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 072.19).   |

|  |  |
|--|--|
| <b>Tipo de Hipótese:</b>                                       | <b>6 - Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários</b>   |
| <b>Identificador da hipótese:</b>                              |  |
| <b>Valor da hipótese:</b>                                      | 98.00  |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 98,00  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 98,00  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b>          | 98,00  |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> | Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. Não houve divergência em relação à hipótese utilizada. |
| <b>Observação da entidade sobre divergência verificada:</b>    | Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 4,48% a.a. conforme observada no exercício encerrado.   |
| <b>Opinião do atuário sobre a hipótese:</b>                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 076.19).   |

|   |  |
|---|--|
| Tipo de Hipótese:                                       | <b>7 - Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade</b>  |
| Identificador da hipótese:                              |  |
| Valor da hipótese:                                      | 98,00  |
| Quantidade esperada no exercício encerrado:             | 98,00  |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado:             | 98,00  |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte:          | 98,00  |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | Esperava-se, para o exercício encerrado, que o fator de capacidade dos benefícios fosse de 98,00%, uma vez que esta foi a hipótese adotada na Avaliação Atuarial de 2018. Não houve divergência em relação à hipótese utilizada. |
| Observação da entidade sobre divergência verificada:    | Conforme o teste de Aderência realizado para esta Hipótese. Quanto a quantidade observada, foi utilizada a taxa de inflação de 4,48% a.a. conforme observada no exercício encerrado.   |
| Opinião do atuário sobre a hipótese:                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 076.19).   |

|   |   |
|---|---|
| Tipo de Hipótese:                                       | <b>10 - Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)</b>  |
| Identificador da hipótese:                              |   |
| Valor da hipótese:                                      | Experiência PostalPrev 2015-2018  |
| Quantidade esperada no exercício encerrado:             | 4,05  |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado:             | 4,97  |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte:          | 4,10  |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | De acordo com o cadastro de Participantes do Plano em 31/12/2018, bem como a hipótese de rotatividade adotada na Avaliação Atuarial de 2018, qual seja, Experiência PostalPrev 2014-2017, esperava-se que houvesse um percentual de desligamentos de 4,05% no exercício encerrado. A divergência deveu-se a políticas de RH das patrocinadoras. |
| Observação da entidade sobre divergência verificada:    | A tábua de rotatividade tende a refletir a quantidade de saídas esperadas para cada exercício ao longo dos anos, uma vez que foi construída a partir da experiência do próprio plano de benefícios, conforme estudo de aderência realizado em 2019.   |
| Opinião do atuário sobre a hipótese:                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 072.19).  |

|   |   |
|---|---|
| Tipo de Hipótese:                                       | <b>11 - Tábua de Mortalidade Geral</b>  |
| Identificador da hipótese:                              | 641   |
| Valor da hipótese:                                      | BR-EMS 2015   |
| Quantidade esperada no exercício encerrado:             | 232,00  |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado:             | 146,00  |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte:          | 210,00  |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | De acordo com a Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se, para o exercício encerrado, que houvessem 232 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística. |
| Observação da entidade sobre divergência verificada:    | Definida considerando o resultado do Estudo de Aderência realizado pelo Atuário Responsável pelo Plano.   |
| Opinião do atuário sobre a hipótese:                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 072.19).                  |

|   |  |
|---|--|
| Tipo de Hipótese:                                       | <b>12 - Tábua de Mortalidade de Inválidos</b>  |
| Identificador da hipótese:                              | 100  |
| Valor da hipótese:                                      | RP 2000 Disable  |
| Quantidade esperada no exercício encerrado:             | 29,00  |
| Quantidade ocorrida no exercício encerrado:             | 30,00  |
| Quantidade esperada para o exercício seguinte:          | 36,00  |
| Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido: | De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 29 óbitos. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística.            |
| Observação da entidade sobre divergência verificada:    | Definida considerando o resultado do Estudo de Aderência realizado pelo Atuário Responsável pelo Plano.  |
| Opinião do atuário sobre a hipótese:                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 072.19). |

|  |   |
|--|---|
| <b>Tipo de Hipótese:</b>                                       | <b>13 - Tábua de Entrada em Invalidez</b>   |
| <b>Identificador da hipótese:</b>                              | 105   |
| <b>Valor da hipótese:</b>                                      | LIGHT   |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 204,00  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 306,00  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b>          | 198,00  |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> | De acordo com o Demonstrativo Atuarial de 2018, esperava-se a ocorrência de 204 casos de entrada em invalidez. A divergência deveu-se a flutuações intrínsecas a processos de inferência estatística. |
| <b>Observação da entidade sobre divergência verificada:</b>    | Definida considerando o resultado do Estudo de Aderência realizado pelo Atuário Responsável pelo Plano.   |
| <b>Opinião do atuário sobre a hipótese:</b>                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 072.19).              |

|  |   |
|--|---|
| <b>Tipo de Hipótese:</b>                                       | <b>15 - Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas</b>  |
| <b>Identificador da hipótese:</b>                              |   |
| <b>Valor da hipótese:</b>                                      | ASSISTIDOS: Família Real<br>ATIVOS: Família Padrão calculada com base nos dependentes disponibilizados na base da Avaliação Atuarial<br>HOMEM - 87,15% possuem dependente vitalício 4,26 anos mais jovem.<br>MULHER - 59,79% possuem dependente vitalício 0,93 anos mais velho.<br>Fator de reversão médio = 0,80 |
| <b>Quantidade esperada no exercício encerrado:</b>             | 0,00  |
| <b>Quantidade ocorrida no exercício encerrado:</b>             | 0,00  |
| <b>Quantidade esperada para o exercício seguinte:</b>          | 0,00  |
| <b>Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:</b> | Não Aplicável   |
| <b>Observação da entidade sobre divergência verificada:</b>    | Adotada a hipóteses recomendada no Estudo de Aderência realizado em 2019, sendo os parâmetros apurados na base da Avaliação Atuarial de 2019.   |
| <b>Opinião do atuário sobre a hipótese:</b>                    | A hipótese indicada pelo Postalis encontra respaldo técnico no estudo de aderência das hipóteses atuariais que precedeu a realização desta Avaliação Atuarial (Relatório MERCER 072.19).  |

Provisões Matemáticas e Benefícios

**1º Grupo de Custeio**

**POSTALPREV**

|   |                                    |                      |
|---|------------------------------------|----------------------|
| <b>Benefício:</b>   | <b>AUXÍLIO DOENÇA</b>              |                      |
| <b>Identificador do benefício:</b>                              | <b>6881</b>                        |                      |
| <b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>                     |                                    | 1333                 |
| <b>Valor médio do benefício:</b>                                | R\$                                | 1.456,80             |
| <b>Idade média dos assistidos:</b>                              |                                    | 47                   |
| <b>Valor do custo anual:</b>                                    | R\$                                | 22.577.451,29        |
| <b>Taxa percentual do custo anual:</b>                          |                                    | 0,46%                |
| <b>Benefício:</b>   | <b>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</b> |                      |
| <b>Identificador do benefício:</b>                              | <b>6882</b>                        |                      |
| <b>Quantidade de benefícios concedidos:</b>                     |                                    | 1082                 |
| <b>Valor médio do benefício:</b>                                | R\$                                | 390,37               |
| <b>Idade média dos assistidos:</b>                              |                                    | 55                   |
| <b>Valor do custo anual:</b>                                    |                                    |                      |
| <b>Taxa percentual do custo anual:</b>                          |                                    |                      |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    | <b>R\$</b>                         | <b>81.830.370,00</b> |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | <b>R\$</b>                         | <b>81.830.370,00</b> |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |                                    |                      |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$</b>                         | <b>81.830.370,00</b> |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |                                    |                      |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$                                | 81.830.370,00        |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |                                    |                      |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |                                    |                      |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros P                            |                                    |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P      |                                    |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P       |                                    |                      |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros NP                           |                                    |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP     |                                    |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP      |                                    |                      |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$</b>                         | <b>0,00</b>          |

| Benefício:  |     | PENSÃO POR MORTE |
|---|-----|------------------|
| Identificador do benefício:                                     |     | 6883             |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            |     | 1126             |
| Valor médio do benefício:                                       | R\$ | 483,29           |
| Idade média dos assistidos:                                     |     | 57               |
| Valor do custo anual:   |     |                  |
| Taxa percentual do custo anual:                                 |     |                  |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                  |
|   | R\$ | 104.773.203,00   |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | R\$ | 104.773.203,00   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 0,00             |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |     |                  |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | R\$ | 104.773.203,00   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |     |                  |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$ | 104.773.203,00   |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | R\$ | 0,00             |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 0,00             |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |     |                  |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |     |                  |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | R\$ | 0,00             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros P                            |     |                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P      |     |                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P       |     |                  |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | R\$ | 0,00             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros NP                           |     |                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP     |     |                  |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP      |     |                  |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | R\$ | 0,00             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | R\$ | 0,00             |

| Benefício:  |     | PECÚLIO POR MORTE |
|---|-----|-------------------|
| Identificador do benefício:                                     |     | 6891              |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            |     | 269               |
| Valor médio do benefício:                                       | R\$ | 22.858,95         |
| Idade média dos assistidos:                                     |     | 42                |
| Valor do custo anual:   |     |                   |
| Taxa percentual do custo anual:                                 |     |                   |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                   |
|   | R\$ | 0,00              |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | R\$ | 0,00              |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 0,00              |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |     |                   |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | R\$ | 0,00              |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |     |                   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |     |                   |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | R\$ | 0,00              |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 0,00              |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |     |                   |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |     |                   |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | R\$ | 0,00              |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros P                            |     |                   |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P      |     |                   |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P       |     |                   |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | R\$ | 0,00              |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros NP                           |     |                   |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP     |     |                   |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP      |     |                   |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | R\$ | 0,00              |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | R\$ | 0,00              |

| Benefício:  |     | APOSENTADORIA ANTECIPADA |
|---|-----|--------------------------|
| Identificador do benefício:                                     |     | 6892                     |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            |     | 1542                     |
| Valor médio do benefício:                                       | R\$ | 983,16                   |
| Idade média dos assistidos:                                     |     | 59                       |
| Valor do custo anual:   |     |                          |
| Taxa percentual do custo anual:                                 |     |                          |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                          |
|   | R\$ | 0,00                     |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | R\$ | 0,00                     |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 0,00                     |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   |     |                          |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | R\$ | 0,00                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     |     |                          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |     |                          |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | R\$ | 0,00                     |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 0,00                     |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           |     |                          |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         |     |                          |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | R\$ | 0,00                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros P                            |     |                          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P      |     |                          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P       |     |                          |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | R\$ | 0,00                     |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros NP                           |     |                          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP     |     |                          |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP      |     |                          |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | R\$ | 0,00                     |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | R\$ | 0,00                     |

| Benefício:  |     | APOSENTADORIA NORMAL |
|---|-----|----------------------|
| Identificador do benefício:                                     |     | 6893                 |
| Quantidade de benefícios concedidos:                            |     | 2226                 |
| Valor médio do benefício:                                       | R\$ | 1.244,57             |
| Idade média dos assistidos:                                     |     | 65                   |
| Valor do custo anual:   | R\$ | 426.517.503,72       |
| Taxa percentual do custo anual:                                 |     | 8,69%                |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |     |                      |
|   | R\$ | 4.623.628.117,42     |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | R\$ | 403.041.776,58       |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 110.528.534,58       |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$ | 110.528.534,58       |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | R\$ | 292.513.242,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     | R\$ | 292.513.242,00       |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos |     |                      |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | R\$ | 4.220.586.340,84     |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | R\$ | 4.220.586.340,84     |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$ | 2.077.482.764,55     |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         | R\$ | 2.143.103.576,29     |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | R\$ | 0,00                 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros P                            |     |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P      |     |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P       |     |                      |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | R\$ | 0,00                 |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros NP                           |     |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP     |     |                      |
| (-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP      |     |                      |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | R\$ | 0,00                 |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | R\$ | 0,00                 |



|   |            |                         |
|---|------------|-------------------------|
| <b>Consolidado do Grupo de Custeio</b>                          |            |                         |
| <b>Valor do custo anual:</b>                                    |            | 449.094.955,01          |
| <b>Taxa percentual do custo anual:</b>                          |            | 9,150%                  |
| <b>Provisões Matemáticas</b>                                    |            |                         |
|   | <b>R\$</b> | <b>4.810.231.690,42</b> |
| <b>Benefícios Concedidos</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>589.645.349,58</b>   |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>110.528.534,58</b>   |
| Saldo de Conta dos Assistidos                                   | R\$        | 110.528.534,58          |
| <b>Benefício Definido</b>                                       | <b>R\$</b> | <b>479.116.815,00</b>   |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos     | R\$        | 292.513.242,00          |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos | R\$        | 186.603.573,00          |
| <b>Benefícios a Conceder</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>4.220.586.340,84</b> |
| <b>Contribuição Definida</b>                                    | <b>R\$</b> | <b>4.220.586.340,84</b> |
| Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor           | R\$        | 2.077.482.764,55        |
| Saldo de Contas – parcela Participantes                         | R\$        | 2.143.103.576,29        |
| <b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>              | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros P                            | R\$        | 0,00                    |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores P      | R\$        | 0,00                    |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes P       | R\$        | 0,00                    |
| <b>Benefício Definido Capitalização não Programado</b>          | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>             |
| Valor Atual dos Benefícios Futuros NP                           | R\$        | 0,00                    |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores NP     | R\$        | 0,00                    |
| (–) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes NP      | R\$        | 0,00                    |
| <b>Benefício Definido Capitais de Cobertura</b>                 | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>             |
| <b>Benefício Definido Repartição Simples</b>                    | <b>R\$</b> | <b>0,00</b>             |

## Fonte dos Recursos

### 1º Grupo de Custeio POSTALPREV

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Data de início da vigência: | 01/04/2020 |
|-----------------------------|------------|

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Patrocinador</b>                        |                    |
| <u>Custeio normal</u>                      |                    |
| Valor das contribuições normais:           | R\$ 222.829.627,95 |
| Percentual de contribuição normal:         | 4,54%              |
| <u>Custeio extraordinário - 1º</u>         |                    |
| Origem do custo extraordinário:            |                    |
| Valor das contribuições extraordinárias:   |                    |
| Percentual de contribuição extraordinária: |                    |
| <u>Custeio extraordinário - 2º</u>         |                    |
| Origem do custo extraordinário:            |                    |
| Valor das contribuições extraordinárias:   |                    |
| Percentual de contribuição extraordinária: |                    |
| <u>Utilização de fundos</u>                |                    |
| Origem dos recursos do fundo previdencial: |                    |
| Valor utilizado dos fundos:                |                    |

|  |                    |
|--|--------------------|
| <b>Participante</b>                        |                    |
| <u>Custeio normal</u>                      |                    |
| Valor das contribuições normais:           | R\$ 226.265.327,06 |
| Percentual de contribuição normal:         | 4,61%              |
| <u>Custeio extraordinário - 1º</u>         |                    |
| Origem do custo extraordinário:            |                    |
| Valor das contribuições extraordinárias:   |                    |
| Percentual de contribuição extraordinária: |                    |
| <u>Custeio extraordinário - 2º</u>         |                    |
| Origem do custo extraordinário:            |                    |
| Valor das contribuições extraordinárias:   |                    |
| Percentual de contribuição extraordinária: |                    |
| <u>Utilização de fundos</u>                |                    |
| Origem dos recursos do fundo previdencial: |                    |
| Valor utilizado dos fundos:                |                    |

## Fundos Previdenciais - Fundos Atuariais

### 1º Grupo de Custeio

#### POSTALPREV

| Fundos atuariais              |  |
|-------------------------------|--|
| Nome da fonte:                | Contrib. Patroc.                           |
| Finalidade do fundo atuarial: | Reversão de Saldo por Exigência Regulament |
| Valor recebido no exercício:  | R\$ 132.947.575,79                         |
| Valor utilizado no exercício: | R\$ 52.812.569,96                          |
| Saldo do fundo atuarial:      | R\$ 514.017.365,53                         |

| Fundos atuariais              |   |
|-------------------------------|---|
| Nome da fonte:                | Contrib. Patroc.                          |
| Finalidade do fundo atuarial: | Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial |
| Valor recebido no exercício:  | R\$ 5.291.650,52                          |
| Valor utilizado no exercício: | R\$ 17.560.397,75                         |
| Saldo do fundo atuarial:      | R\$ 29.729.985,58                         |

Parecer atuarial do grupo de custeio

**1º Grupo de Custeio**

**POSTALPREV**

|                                    |  |
|------------------------------------|--|
| <p><b>Evolução dos custos:</b></p> | <p>Os benefícios de risco assegurados pelo Plano POSTALPREV são os de Benefício Mínimo, Aposentadoria por Invalidez, Auxílio Doença, Pecúlio por Morte e Pensão por Morte. Todos esses benefícios estão estruturados na modalidade de Benefício Definido, sendo que o Auxílio Doença e o Pecúlio por Morte adotam o regime de Repartição Simples, enquanto que os demais são avaliados sob o Regime de Capitais de Cobertura.</p> <p>O benefício programado, qual seja, Renda de Aposentadoria, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo avaliado através do Regime de Capitalização e pelo método de Capitalização Financeira.</p> <p>O custo normal total do Plano, apurado de acordo com as disposições regulamentares, em 31/12/2019, foi de 9,15% da Folha de Salários de Participação, líquido de taxa de carregamento administrativo, sendo 0,66% relativo aos benefícios de risco (0,03% - Saldo Projetado Invalidez, 0,46% - Auxílio Doença, 0,13% - Pecúlio por Morte, 0,02% - Saldo Projetado Morte e 0,02% - Outros Benefícios Mínimos) e 8,49% aos benefícios programados. Comparativamente ao exercício de 2018, houve uma redução do custo do Plano de 1,04 pontos percentuais, devido a redução das contribuições básicas e regulares, bem como decréscimo do custo dos benefícios de risco em função das movimentações cadastrais e alterações de hipóteses utilizadas.</p> |
|------------------------------------|--|

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Varição da provisão matemática:</b></p>          | <p>As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano POSTALPREV disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$589.645.349,58, sendo R\$110.528.534,58 estruturadas na modalidade de Contribuição Definida e R\$479.116.815,00 estruturadas na modalidade de Benefício Definido.</p> <p>Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes Ativos do Plano POSTALPREV disponibilizadas pelo POSTALIS, foram determinadas em observância à metodologia disposta em Nota Técnica Atuarial, e montam R\$4.220.586.340,84, sendo sua totalidade referente aos benefícios programados estruturados, na fase de acumulação, na modalidade de Contribuição Definida.</p> <p>Não foram apuradas Provisões Matemáticas a Constituir, em 31/12/2019, para o Plano POSTALPREV.</p> <p>Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas do POSTALIS com o Plano representam o montante total de R\$4.810.231.690,42, em 31/12/2019.</p> <p>Comparativamente às Demonstrações Atuariais de encerramento de exercício de 2018, posicionadas em 31/12/2018, a variação nominal das Provisões Matemáticas do Plano POSTALPREV foi positiva em 16,81%, tendo sido registrado o montante de R\$4.117.889.629,01 em 31/12/2018.</p> <p>O aumento de 23,11% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos deve-se, em especial, à movimentação da massa de Participantes e Assistidos ocorrida entre as datas bases das Avaliações Atuariais, além de alterações de hipóteses atuariais de taxa de juros e mortalidade geral.</p> <p>O aumento de 15,98% nas Provisões Matemáticas de</p> |
| <p><b>Principais riscos:</b></p>                       | <p>O Risco Atuarial surge, especialmente, pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios. Para o Plano POSTALPREV, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras, sendo que as hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.</p> <p>Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano POSTALPREV foram aprovadas pelo POSTALIS, sendo que o Instituto estava subsidiado pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados por meio dos Relatórios MERCER 135 - RE 072/19, RE 076/19 e Relatório Específico de Estudo Técnico de Aderência e Adequação da Taxa de Juros, datado de 25/11/2019, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Instrução Previc nº 10/2018.</p>  |
| <p><b>Solução para insuficiência de cobertura:</b></p> | <p>Tendo em vista que o Plano POSTALPREV não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.</p>  |

## Resultado do Plano

|  |      |               |
|--|------|---------------|
| <b>Resultado do Exercício:</b>           | -R\$ | 11.257.161,97 |
| <b>Déficit Técnico:</b>                  |      |               |
| <b>Superávit Técnico:</b>                | R\$  | 12.087.189,52 |
| <b>Valor da reserva de contingência:</b> | R\$  | 12.087.189,52 |
| <b>Valor da reserva especial:</b>        |      |               |

Parecer atuarial do plano

|   |  |
|---|--|
| <p><b>Qualidade da base cadastral:</b></p>            | <p>A base cadastral encaminhada pelo POSTALIS, posicionada em 31/10/2019, foi submetida a testes de consistência e, após ratificações e retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.</p> <p>Cumpra-se esclarecer que a análise efetuada pela MERCER na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com o Instituto a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p>  |
| <p><b>Variação do resultado:</b></p>                  | <p>Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$4.810.231.690,42, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, informado pelo POSTALIS, correspondente ao montante de R\$4.822.318.879,94, verifica-se um superávit técnico acumulado no montante de R\$12.087.189,52, em 31/12/2019, que representou uma redução de 48,22% comparativamente ao resultado observado em 31/12/2018, quando se verificou um superávit de R\$23.344.351,49.</p> <p>A redução do superávit, apesar da rentabilidade favorável no período, se deve, principalmente, pelas mudanças cadastrais.</p> <p>No período compreendido entre janeiro/2019 e dezembro/2019, a meta atuarial do Plano foi de 9,65%, composta pelo INPC de 4,48% mais taxa de juros de 4,95%, enquanto que a rentabilidade alcançada no mesmo período, apurada pela variação da Cota Patrimonial, foi de 14,31%, conforme informação repassada pelo POSTALIS, representando um ganho atuarial de 4,25%.</p> <p>Em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, apurou-se o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano. Observados os critérios previstos na Instrução Previc nº 10/2018, o ajuste de precificação apurado pelo POSTALIS foi de R\$46.755.201,96, em 31 de dezembro de 2019. Assim, o Equilíbrio Técnico Ajustado do Plano é superavitário, no montante de R\$58.842.391,48. Cumpra-se esclarecer que, para fins de apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado, se superavitário, conforme previsto na legislação vigente, não deverá ser observado o ajuste de precificação positivo para fins de eventual destinação de superávit.</p>  |
| <p><b>Natureza do resultado:</b></p>                  | <p>Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou superávit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais, sendo oriundo, dentre outras causas, da superação da meta atuarial na Parte BD do Plano, além das variações estatísticas em torno das premissas atuariais adotadas, complementado pela redução do quantitativo de benefícios concedidos de Aposentadoria de Invalidez e Pensões.</p> <p>A totalidade do superávit apurado em 31/12/2019, no montante de R\$12.087.189,52, foi alocada na Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30/2018, visto que o mesmo representa 2,52% das Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido do Plano e, com uma duração do passivo apurada no exercício de 2019 de 12,38 anos, o limite da Reserva de Contingência é de 22,38%.</p>  |
| <p><b>Solução para equacionamento de déficit:</b></p> | <p>Tendo em vista que o Plano POSTALPREV não apresentou insuficiência de cobertura na Avaliação Atuarial de 2019, este item não é aplicável ao presente Parecer.</p>   |
| <p><b>Adequação do método de financiamento:</b></p>   | <p>Adota-se, para o financiamento dos benefícios programados, o regime de Capitalização conjugado com o método de Capitalização Financeira. Para os benefícios não programados, estruturados em benefício definido, utiliza-se o Regime de Repartição Simples para o benefício de Auxílio Doença e Pecúlio por Morte, e, para os demais benefícios, é utilizado o Regime Repartição de Capitais de Cobertura.</p> <p>Os métodos utilizados estão aderentes à legislação vigente CNPC nº 30/2018.</p>   |
| <p><b>Outro fato relevante:</b></p>                   | <p>1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores de patrimônio, ativos de investimentos, fundos dos investimentos e administrativo, e exigíveis do Plano utilizados foram os informados pelo POSTALIS, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade do Instituto, e considerados, para fins da avaliação, que tais valores refletem a realidade dos fatos;</p> <p>2) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pelo Instituto, parcela destes estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Fundação, com base no Parecer 059/20, atestou a possibilidade de manutenção destes até os seus respectivos vencimentos com base em Fluxo Atuarial específico, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, que revogou a Resolução MPAS/CGPC nº 04/2002;</p> <p>3) Os Fundos do Plano montavam, em 31/12/2019, a quantia de R\$717.079.151,79, sendo R\$543.747.351,11 referentes a Fundos Previdenciais, R\$156.819.705,87 referentes à Fundo Administrativo e R\$16.512.094,81 referentes à Fundo dos Investimentos. Os fundos Administrativo e de Investimento foram extraídos do balancete do Plano posicionado em 31/12/2019 e os Fundos Previdenciais foram calculados pelo método de recorrência financeira na Avaliação de 31/12/2019;</p> <p>4) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial do exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2018, procederam-se às seguintes alterações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>i. Crescimento Salarial: 2,00% a.a. em substituição a 2,47% a.a.;</li> <li>ii. Rotatividade: Experiência POSTALPREV 2015-2018 em substituição a Experiência POSTALPREV 2014-2017;</li> <li>iii. Mortalidade: Tábua BR-EMSb-2015 MF em substituição a AT-2000 MF</li> <li>iv. Taxa de juros: 4,80% a.a. em substituição a 4,95% a.a.; e</li> </ul> <p>4.1) A premissa referente à Composição Familiar de Ativos não foi alterada, no entanto, face às variações das características da base de dados, os parâmetros da premissa foram modificados conforme segue: Família padrão calculada com base nos dados de dependentes posicionados na data-base da avaliação atuarial (59,79% das mulheres possuem dependente vitalício 0,93 anos mais velho e 87,15% dos homens possuem dependente vitalício 4,26 anos mais jovem e fator de reversão médio de 0,80).</p> <p>5) O impacto da alteração das premissas de mortalidade geral e taxa de juros foram absorvidas pelo Fundo Previdencial - Outros Fundos Previstos em Nota Técnica.</p> <p>6) Quanto ao preenchimento da D.A., destacamos que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) A Tábua de Entrada em Invalidez utilizada foi a Light Média Desagravada em 60%;</li> <li>b) A Tábua de Mortalidade de Inválidos é a RP-2000 Disabled segregada por sexo.</li> </ul> <p>7) O Método de Financiamento utilizado para os Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte é o Sistema Misto, considera as especificidades do Método de Capitalização Financeira conjugado ao Método Agregado, de modo que o valor atual das obrigações futuras é igualado ao somatório do valor atual das contribuições futuras e da reserva já constituída, ou seja, sendo agregado para cada Participante ou Assistido o valor atual dos benefícios projetados, na data da Avaliação, considerando as hipóteses de mortalidade, rotatividade, invalidez, aposentadoria e crescimento salarial, previstas até aquela data.</p> |

|   |   |
|---|---|
| <p><b>Regra de reversão e constituição:</b></p> | <p>Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2019, o Plano tem constituído o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros Fundos Previstos em Nota Técnica.</p> <p>O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído com as contribuições específicas para cobertura dos benefícios de risco (alíneas "b" e "c" dos artigos 27 e 37 do Regulamento), acrescido dos saldos remanescentes da Conta de Contribuições do Patrocinador no caso de resgate e das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos, no caso de Aposentadoria por Invalidez em que o Participante retorne à Atividade. Este Fundo é destinado ao pagamento das despesas com Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte e Garantias Mínimas de Pensão por Morte de Participante e Aposentadoria por Invalidez. Em 31/12/2019, esse Fundo montava em R\$514.017.365,53.</p> <p>O Fundo Previdencial - Outros Fundos Previstos em Nota Técnica é constituído mensalmente: pela Provisão Matemática de Participantes e Assistidos falecidos, cujos benefícios de auxílio-doença ou de aposentadoria não se transformem em Pensão; pela Provisão Matemática de Pensionistas cuja Pensão se extingue pela desabilitação de todos os Beneficiários; e, quando determinado no Plano de Custeio, parcela das Contribuições Específicas destinadas a segurar o Plano quanto ao esperado desagendamento da taxa de mortalidade. Além desses recursos, anualmente, o Fundo Previdencial será atualizado pelo mesmo índice de atualização da reserva de origem. O Fundo será utilizado para auxiliar a não contaminação dos resultados do Plano quando da insuficiência de cobertura das Provisões geradas pelas perdas atuariais (hipóteses atuariais não realizadas). Em 31/12/2019, montavam R\$29.729.985,58.</p> |
|---|---|